

DECRETO LEGISLATIVO N° 3705/2024.

CONCEDE "COMENDA BERNARDO HORTA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 265/2012, "Comenda Bernardo Horta" a:

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

FABIULA PIZETA UGERRI CARLETTI

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice-Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° secretário

